



Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE

EDITAL DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – 2021

A Faculdade Senac Pernambuco – FACSENACPE, através da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - CPPEI, torna pública a convocação às suas Unidades de Educação para seleção de Bolsas de Permanência e de Desenvolvimento Acadêmico através do Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado - FAC 4.0.

1. Objeto

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de bolsa de apoio financeiro para estudantes de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica, que se encontrem devidamente e regularmente matriculados na Faculdade Senac Pernambuco.

2. Natureza

2.1. As Bolsas oferecidas por este Edital devem ser concebidas com o propósito de contribuir prioritariamente no suprimento das necessidades básicas sociais do estudante, tais como: moradia, alimentação e transporte. Tendo como propósito, assegurar aos contemplados condições de permanência e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão na referida Instituição de Ensino Superior.

3. Proponentes

3.1 Estão aptos a apresentar propostas, nos termos deste Edital, estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Senac Pernambuco.

4. Recursos financeiros

Os projetos selecionados neste Edital terão bolsas financiadas com recursos do Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC 4.0, na ação Bolsa de Extensão, com aplicação prevista de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 2021.

5. Número de bolsas

O presente Edital contempla a oferta total de 10 (dez) bolsas por semestre letivo, com valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais) para cada bolsa, com duração de 05 (cinco) meses, implantadas a partir da data de vigor deste edital e conforme calendário acadêmico do semestre letivo.

6. Seleção e Procedimentos

6.1 Todo processo tem início na Faculdade Senac Pernambuco, através da Coordenação dos cursos de Graduação que serão as responsáveis pelo envio de fichas de identificação dos proponentes à referida bolsa, assim como, do

resultado dos questionários socioeconômicos devidamente acompanhada da documentação relacionada no item 7 (ver anexos), encaminhados à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação-CPPEI que procederá à avaliação dos candidatos.

6.2 Caso o estudante não apresente devidamente os documentos solicitados, por falta ou comprovada declaração inverídica, sua inscrição será indeferida;

6.3 Será indeferida a inscrição, do(a) candidato(a) que deixar de cumprir as exigências feitas para fins de esclarecimentos documental, nos termos deste edital.

6.4 O processo seletivo será realizado por uma comissão designada pela CPPEI e pelos Núcleos Docentes Estruturantes-NDEs dos cursos, especialmente para esse fim, que procederá à avaliação de acordo com os respectivos indicadores de análise:

- I – Renda per capita: Menor ou igual ao salário mínimo vigente;
- II – Idade: Maior idade como critério de desempate;
- III – Desempenho acadêmico: Número de reprovações.

6.5 Ao ser selecionado o estudante deve atender às seguintes normas:

- I – Prestar, sempre que solicitado junto a CPPEI e ao NDE de seu curso, as informações necessárias ao apoio e manutenção de sua bolsa.
- II – Participar durante a vigência da bolsa de no mínimo, 2 (dois) eventos acadêmicos (científicos e/ou culturais), sendo 1 (um) obrigatoriamente da Faculdade Senac PE, e outro podendo ser externo.
- III – Apresentar à CPPEI e ao NDE, no prazo máximo de 30 dias após o final do período de vigência da bolsa, de cópias de certificados ou declarações de participação nas atividades previstas no item anterior.
- IV – Declarar corretamente sua conta pessoal para que o repasse financeiro seja feito através de depósito bancário diretamente ao estudante, não sendo aceito contas de terceiros.

6.6 A apresentação de dados bancários de terceiros ou com irregularidades (conta inativa, conta encerrada, etc.), implicará na suspensão do pagamento da bolsa e conseqüentemente no desligamento do estudante do programa em tela no período correspondente a esta seleção.

6.7 Será desligado do programa de Bolsa Permanência, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total dos componentes em que estiver matriculado.

7. Documentação Necessária

- Ficha de Identificação (Anexo 1)
- Questionário Sócio-Cultural e Perfil Econômico (Anexo 2)
- Relação de documentação comprobatória (Anexo 3) com as cópia devidamente conferidas com as originais* de RG, CPF, CTPS (folha de rosto frente e verso, e do último contrato de trabalho), 2 fotos, nota de classificação do vestibular (para alunos calouros) ou histórico escolar atualizado (para alunos veteranos),

comprovante de matrícula, renda (contracheque, declaração, imposto de renda, comprovante de aposentadoria), conta de luz e água atuais e correspondência no nome do aluno.

(* conferir com original)

8. Inscrições

Local: Os documentos devem ser encaminhados à secretaria acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou via email identificado ao Núcleo de Pesquisa da Faculdade Senac Pernambuco (nucleodepesquisa@fac.pe.senac.br).

Período: 1º Semestre: De 29 de Abril até 14 de Maio de 2021. 2º Semestre: De 06 de Julho até 13 de Julho de 2021.

Observação: Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará em sua eliminação no processo seletivo.

9. Quadro Resumo – Calendário

Atividade	Período		Local
Divulgação do edital	A partir de 29 de Abril de 2021.		Site da Faculdade Senac Pernambuco
Inscrições de propostas	1o Semestre: De 29 de Abril até 14 de Maio de 2021	2o Semestre: De 06 de Julho até 13 de Julho de 2021	Secretaria Acadêmica da Faculdade Senac Pernambuco ou Núcleo de Pesquisa (via e-mail)
Julgamento /Avaliação	17 de maio de 2021	14 de julho de 2021	
Divulgação dos resultados	18 de maio de 2021	15 de julho de 2021	Site da Faculdade Senac Pernambuco
Duração das bolsas	De Maio até Setembro de 2021	De Outubro de 2021 até Fevereiro de 2022	
Entrega de comprovantes de vínculo e atividades	Até 30 dias após o final do período de vigência da bolsa		Na coordenação do Curso que o estudante está vinculado.

ANEXO 1

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		CPF:		
Filiação:				
Endereço Completo:		Nº Apto. Bl.:		
Bairro:		Cidade:		UF:
CEP:	Fone Residencial:	Fone Trabalho:	Celular:	
E-mail:		Data de Nascimento:	Nº Matrícula:	
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	UF:	
Sexo:		Feminino: ()		Masculino: ()
Nome Escola de origem (ensino fundamental e médio)		() Pública () Particular		
Unidade:		Curso com habilitação em:		
Semestre a cumprir:		() 1ª Entrada () 2ª Entrada		

ANEXO 2
QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL

Possui curso superior de duração plena:	Sim ()	Não ()	
Reside:	Casa Própria ()	Casa Alugada ()	Grupo Familiar ()
Reside com quem	Pais ()	Parentes ()	Sozinho ()
Exerce atividade remunerada:	Sim ()	Não ()	
Recebe ajuda financeira:	Sim ()	Não ()	
Estado Civil:	Solteiro ()	Casado ()	
Houve reprovação no semestre anterior:	Sim ()	Não ()	
Quantas: _____			
Número de disciplinas matriculadas neste semestre:			

PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

Ocupação pessoal:	R\$:	
Ocupação do pai:	R\$:	
Ocupação da mãe:	R\$:	
Ocupação do(a) cônjuge:	R\$:	
Renda Mensal Familiar:	R\$:	
Quantas pessoas dependem dessa renda:		
Renda Per Capta:	R\$:	
Possui Conta Bancária:	Sim ()	Não ()
Possui Cartão de Crédito:	Sim ()	Não ()
Possui Plano de Saúde:	Sim ()	Não ()
Possui Carro:	Sim ()	Não ()

ANEXO 3
RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Histórico Escolar (Graduação)	Sim () Não ()
Declaração de conclusão do Ensino Médio (se novato)	
Carteira de Identidade e CPF (cópia)	Sim () Não ()
Carteira de trabalho própria ou contrato de prestação de serviço – Fls. Da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim () Não ()
Carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços dos membros do grupo familiar - Fls. da Foto-frente e verso, Contrato de Trabalho e a seguinte em branco (cópia)	Sim () Não ()
Último contra-cheque dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim () Não ()
Documento de Imposto de Renda (Declaração de Isento) do aluno e dos membros do grupo familiar (cópia)	Sim () Não ()
Última conta de energia (cópia)	Sim () Não ()
Última conta de água (cópia)	Sim () Não ()
DECLARO SOB PENA DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA DE REQUERIMENTO SÃO VERDADEIRAS.	
<p>_____ / _____ / _____</p> <p>LOCAL DATA</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>	

O aluno está ciente de que este requerimento será recebido com a apresentação de todos os documentos aqui solicitados, bem como que a não apresentação de todos os documentos poderá implicar no corte de seleção do mesmo.